

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S005/2022	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	

CONTRATOS

CONTRATO Nº 167/2022	
----------------------------	--

EXTRATO

CONTRATO Nº.261/2022	
CONTRATO Nº.262/2022	
CONTRATO Nº 167/2022	
CONTRATO Nº 275/2022	

PORTARIA

PORTARIA 107-2022	
-------------------------	--



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

A Sec. M. de Educação de Capim Grosso-BA, homologa o Resultado: Pregão Eletrônico Nº 010/2022, Objeto: **aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a fanfarra Municipal de Capim Grosso - BA.** GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI; R\$ 8.588,69, JOABE MARTINSON; R\$ 5.796,00; HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI, R\$ 17.123,20, GSM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, R\$ 43.269,40. 31/03/2022, Neumaria Gomes da Silva, Secretária de Educação.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S005/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N - CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE - CAPIM GROSSO - BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO S005/2022

A PMCG - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº S05/22 DIA 25/04/22 ÀS 09:30H OBJETO: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO PARA UPA 24H.** EDITAL SITE: ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFICIAL. 08/04/22. **MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS. PREGOEIRO.**



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 011/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM (LOTES FRACASSADO DO PE 05/22). PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO –BA**

Declara habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	1	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA CNPJ-32.206.016/0001-41	R\$ 310.000,00
2	2	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI CNPJ-32.206.016/0001-41	R\$538.460,00

Capim Grosso - BA 06 de abril de 2022

MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

CONTRATO Nº 167/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LIVROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO E
EDITORA DO BRASIL SA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, s/n, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação a Sra. **NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EDITORA DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, localizada na Rua CONS NEBIAS, nº 887, CAMPOS ELISEOS, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sra. **AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA**, inscrito no CPF: 214.316.938-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PRODUZIDOS COM EXCLUSIVIDADE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, conforme **Processo Administrativo nº 118/2022 e Inexigibilidade nº 097/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

2.1 - Este Contrato tem o valor global de **R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)**, conforme quantidades abaixo descritas.

ITEM	TÍTULO DO LIVRO	UND	ANO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER Livros de Educação Infantil: • MEU PRIMEIRO LIVRO • VILZA CARLA • EDITORA DO BRASIL • ISBN - 978-85-10-08234-1	UND.	4ª edição	200	97,51	19.502,00
2.	TIC-TAC É TEMPO DE APRENDER • Livros de Educação Infantil: • VILZA CARLA • INTEGRADO : • LINGUAGEM, • MATEMÁTICA, • NATUREZA, • SOCIEDADE. • EDITORA DO BRASIL • ISBN - 978-85-10-08249-5	UND	4ª edição	200	114,44	22.288,00
TOTAL: QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS						R\$ 41.790,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia**

2.2 - O pagamento à CONTRATADA, se fará de acordo a entrega dos materiais.

2.3 - Deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da Contratante por força das disposições legais pertinentes.

2.4 - O CONTRATADO, deverá emitir, notas fiscais dos objetos fornecidos, tomando-se por base os preços ora pactuados, cujo o original será remetida à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:

3.1 - A execução do presente Contrato terá início em 03 de março de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 020401 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.3.2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB – 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 019 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (30%)

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO OBJETO:

5.1 - O objeto deste contrato, será entregue na Secretaria de Educação deste município de Capim Grosso/BA, conforme ordem de fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias de sua emissão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DA CONTRATADA

I - Executar a entrega dos produtos solicitados no local previsto no referido Contrato, em horário comercial;

II - Responsabilizar-se pela integridade do material deste contrato até o ato da sua entrega;

DO CONTRATANTE

I – Receber o material no local combinado, no horário comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1 - A CONTRATADA deverá permitir o que o servidor do contratante, fiscalize o material entregue, observando se está de acordo o contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

8.1 - Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 – de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

8.2 - Este contrato fica atrelado a **Inexigibilidade de Licitação nº 097/2022, na forma prevista do art. 25, inciso I, da lei 8666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

9.1 - Pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, se sujeita o **CONTRATADO às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

9.2 - Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1.****

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia**

10.1 – O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Segunda**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o **CONTRATANTE** declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações instituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firma o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

CAPIM GROSSO – BA. 03 de março de 2022.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Prefeito
Contratante

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Contratante

EDITORA DO BRASIL SA,

inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF: _____
- 2) _____
CPF: _____



CONTRATO Nº.261/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.261/2022 Processo Administrativo: Nº.141/2022. Por Pregão Eletrônico nº011/2022. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA. Contratada: **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0015-95, Objeto: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI** realize o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM (LOTES FRACASSADO DO PE 05/22**, Crédito Orçamentário: 020401/12.361.3.2.022/4.4.90.52.00/19 Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Valor: **R\$38.460,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)**, Capim Grosso- BA, 06/04/2023, Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



CONTRATO Nº.262/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.262/2022 Processo Administrativo: Nº.041/2022. Por Pregão Eletrônico nº011/2022. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA. Contratada: **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0015-95, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM (LOTES FRACASSADO DO PE 05/22). PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO -BA**, Crédito Orçamentário: 020401/12.361.3.2.022/4.4.90.52.00/19
Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Valor: **R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** Capim Grosso- Ba, 06/04/2022, Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 167/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº 167/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 097/2022.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, s/n, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação a Sra. NEUMÁRIA GOMES DA SILVA, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE.

CONTRATADO: EDITORA DO BRASIL SA, INSCRITA NO CNPJ: 60.657.574/0001-69, LOCALIZADA NA AVENIDA RUA CONS NEBIAS, Nº 887, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PRODUZIDOS COM EXCLUSIVIDADE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS É ATÉ 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO: – ESTE CONTRATO TEM O VALOR GLOBAL DE R\$ 41.790,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO SEGUINTE ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE: 020401 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.3.2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB – 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 019 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (30%)

CAPIM GROSSO – BA. 03 de março de 2022

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Prefeito
Contratante

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Contratante

EDITORA DO BRASIL SA,

inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69
Contratada



CONTRATO Nº 275/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Contrato nº 275/2022. Processo Administrativo: Nº 210/2022. Por Dispensa de Licitação nº 051/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.584.157/0001-20, localizada na Rua R Pereira Estefano, 114, conj. 106, Vila da Saude, na cidade de São Paulo - SP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SCANNER PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 020201/4.122.2.2.007/3.3.90.30.00/000. Assinatura: 07/04/2021. Vigência: 07/04/2022 a 07/07/2022. Valor: R\$ **6.414,00** (um mil oitocentos e noventa e nove reais). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

PORTARIA 107-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2022.
07 DE ABRIL DE 2022.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fatos narrados no Boletim de Ocorrência lavrado no dia 11 de novembro de 2021 junto à 16ª COORPIN;

Considerando, as informações contidas no Ofício do Comando da Guarda Municipal, datado de 25 de novembro de 2021;

Considerando que o ato, supostamente praticado pelo servidor, constitui falta grave passível de punição;

Considerando, o disposto no artigo 126, incisos I, II, VII e IX da Lei Municipal nº 175/98, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Capim Grosso/BA, que impõe, respectivamente, ao servidor público os deveres de exercer com zelo e dedicação suas atividades, ser leal às instituições a que servir, zelar pela economia do material e pelo patrimônio público e manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2022 em face do servidor **ARNALDINO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, a fim de que seja averiguada a responsabilidade acerca do dano material causado ao município em razão da perfuração dos pneus da caminhonete S10 no pátio da prefeitura.

Parágrafo Único. Em razão do fato imputado, deve ser concedido ao processado a ampla defesa e contraditório, sendo respeitado o princípio do devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Nome	Matricula	Função
Fábio Muniz Gomes	001640	Presidente
Gilmárisson Silva santos	001717	1º Secretário
Ana Paula Santos de Souza Silva	001439	2º Secretário

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, 07 de abril de 2022.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453